

PORTARIA Nº 171/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre férias dos servidores do município de Bandeirantes do Tocantins e contém outras providências.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins. RESOLVE: Art. 1º Conceder férias regulamentares a partir do dia 02/05/2023 a 31/05/2023, referente ao período aquisitivo de 10/01/2022 a 10/01/2023, ao servidor relacionado abaixo:

Servidor	Matricula	Cargo
Maria Aparecida de Sousa	1918	Conselheira Tutelar

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2023.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA**Prefeito Municipal**